

ANÚNCIO

Contratação de 1 Doutorado (a) na Área de Engenharia e Gestão Industrial

O INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência, instituição privada de investigação, abre concurso para a contratação de Investigador(a) Doutorado(a) com contrato a termo resolutivo incerto, para o seu Centro de Engenharia e Gestão Industrial (CEGI).

A contratação será regida pelo disposto no Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, que aprova o Regime Jurídico do Emprego Científico, adiante designado abreviadamente por RJEC, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, pelo Decreto-Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro, pelo Código do Trabalho e demais legislação aplicável a contratos individuais de trabalho, bem como pelas normas internas do INESC TEC, tendo ainda em conta as condições específicas fixadas no regime jurídico acima referido para a contratação de doutorados no âmbito de projetos financiados por fundos públicos.

O contrato a termo incerto vigorará pelo período de duração do Projeto “Siu-SMS”, com a referencia POCI-01-0145-FEDER-029279, financiado por Fundos FEDER através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020 e por Fundos Nacionais (PIDDAC) através da FCT/MCTES, que se prevê terminar em 25-7-2021, sem prejuízo de o INESC TEC poder, a todo o tempo, integrar o investigador nos seus quadros permanentes.

FUNÇÕES A DESEMPENHAR

O trabalho consistirá no desenvolvimento de métodos de otimização para a integração de pricing e gestão de frota em sistemas de mobilidade partilhada. Nestes sistemas, a frota de veículos é partilhada por um grupo de utilizadores. Estes sistemas podem operar em contextos urbanos (como *car sharing*) ou inter-urbanos (como o aluguer de automóveis), enfrentando desafios semelhantes e utilizando ferramentas de *pricing* para a gestão da procura, integrados com a gestão de frota.

Os métodos inovadores a desenvolver serão baseados em matheurísticas, técnicas de decomposição e modelação da procura, usando ainda ferramentas como cenários para lidar com a incerteza inerente ao problema.

Existe a possibilidade de co-supervisionar um doutoramento na mesma área.

LOCAL DE TRABALHO: INESC TEC, Porto, Portugal

ÁREA DE TRABALHO: Engenharia e Gestão Industrial ou afim/ **SUB-ÁREA:** Analítica Empresarial.

PERFIL REQUERIDO

Ao concurso podem candidatar-se os nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Engenharia Industrial e Gestão, ou área científica afim e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro e na Portaria n.º 227/2017, de 25 de julho, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

Requisitos mínimos: Doutoramento com reduzida experiência de investigação pós-doutoral ou sem currículo científico após o doutoramento na área científica a que se candidata. Currículo científico relevante em métodos quantitativos de apoio à decisão em face de incerteza. Fluência em Inglês e linguagens de programação orientadas a objetos.

Fatores de preferência: Domínio de conceitos de gestão de frota, pricing e sistemas de mobilidade partilhada. Capacidade comprovada de colaboração em equipa. Autonomia.

NÍVEL REMUNERATÓRIO DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do artigo 15.º do RJEC e do artigo 2.º do decreto regulamentar acima referido, a remuneração a atribuir é a correspondente à posição remuneratória 1 do nível remuneratório de equiparado a investigador júnior, por referência à correspondente categoria do estatuto da carreira de investigação científica, aprovado pelo Decreto-Lei 124/99, de 20 de abril, na sua atual redação.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Nos termos do artigo 5.º do RJEC, a seleção do doutorado a contratar será feita através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos, incidindo sobre a relevância, qualidade, atualidade e adequabilidade deste percurso às funções a desempenhar, de acordo com os seguintes fatores de avaliação e ponderações:

F1: produção científica e tecnológica: Ponderação 50%

F2: atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: Ponderação 45%

F3: atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: Ponderação 5%

Escala de pontuação: Na avaliação do percurso científico e curricular, cada membro do júri de seleção valoriza, numa escala de 0 a 100, cada fator de avaliação, para cada candidato admitido, tendo em conta as funções a desempenhar, a adequabilidade da experiência anterior em projetos, o conteúdo das publicações científicas e a sua relação com as áreas e sub-áreas em causa. O resultado final da avaliação curricular (RFC) é expresso numa escala numérica de 0 a 100 e é calculado pesando cada fator do seguinte modo: $RFC = 0,50 \cdot F1 + 0,45 \cdot F2 + 0,05 \cdot F3$.

Métodos de avaliação: Avaliação final (AVAL) será baseada nos critérios de avaliação acima referidos, com a seguinte valoração: 100% avaliação curricular (RFC), resultando numa pontuação final atribuída

por cada elemento do júri a cada candidato. Cada elemento do júri deverá apresentar a fundamentação das classificações atribuídas.

Baseada nesta avaliação e respetiva pontuação, o júri elaborará a lista ordenada dos candidatos com a respetiva classificação global. Serão lavradas atas das reuniões do júri.

JÚRI DE SELEÇÃO

Em conformidade com o artigo 13º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Maria Antónia Carravilla

Vogal Efetivo: Bernardo Almada Lobo

Vogal Efetivo: Pedro Amorim

Vogal suplente: Luis Guimarães

Vogal suplente: Gonçalo Figueira

CANDIDATURA

Período de candidatura: de 19 de junho a 2 de julho de 2018

Submissão: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção Seja Nosso Colaborador > Oportunidades de investigação.

O candidato deverá apresentar **carta de motivação** para a função, dirigida ao Presidente do INESC TEC bem como os seguintes documentos:

- Cópia de certificado ou diploma
- Curriculum Vitae, destacando a produção científica e tecnológica, atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática e das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento dos últimos 5 anos, por si consideradas mais relevantes ou de maior impacto, que permita avaliar a respetiva relevância, qualidade, atualidade e adequabilidade.
- Outros documentos que entenda relevantes para a avaliação do seu percurso científico e curricular.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADOS: os resultados do processo de seleção serão divulgados aos candidatos por correio eletrónico.

Audiência Prévia e prazo para a decisão Final: Depois de notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem sobre os resultados do processo de seleção ao abrigo do seu direito de audiência prévia. No prazo de 3 dias, contados a partir da data limite para a pronúncia ao abrigo do direito de audiência prévia, será proferida a decisão final do júri.

O presente concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento da vaga indicada, caducando com a ocupação do posto de trabalho em oferta.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INESC TEC promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado

civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

O candidato com deficiência tem preferência, em caso de igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

A Comissão Executiva do INESC TEC aprovou este anúncio na sua reunião realizada em 18 de junho de 2018, cabendo-lhe, igualmente, a decisão final sobre a contratação.

